

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700264

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUITANDINHA

CNPJ: 02.049.944/0001-89

SIT: 31486

ESCOLA: ESCOLA ALICE SANTANA PINTO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua do Expedicionário, 136 - CENTRO

FONE: (41) 3623-1164

email: quitandinha@apaep.org.br

Presidente: Nilse Mlenek

Rg do Presidente: 3.636.753-9

CPF do Presidente 540.371.079-53

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

**III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

**IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Escolarização para um total de 67 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

**V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Valor Repasse : **1.822.571,46**

Rend Aplicações: **34.099,45**

Total Geral **1.856.670,91**

(um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e noventa e um centavos )

**VI - VIGÊNCIA**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL

MUNICÍPIO: QUITANDINHA

SIT: 31486

TERMO: 201700264

Protocolo 15.777.545-6

Página 1

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700264

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 67 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 67 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 51.800,75	R\$ 0,00	R\$ 51.800,75
2	Março	2017	R\$ 38.559,95	R\$ 0,00	R\$ 38.559,95
3	Abril	2017	R\$ 38.559,95	R\$ 0,00	R\$ 38.559,95
4	Mai	2017	R\$ 38.559,95	R\$ 0,00	R\$ 38.559,95
5	Junho	2017	R\$ 38.559,95	R\$ 0,00	R\$ 38.559,95
6	Julho	2017	R\$ 50.619,95	R\$ 0,00	R\$ 50.619,95
7	Agosto	2017	R\$ 38.559,95	R\$ 0,00	R\$ 38.559,95
8	Setembro	2017	R\$ 38.559,95	R\$ 0,00	R\$ 38.559,95
9	Outubro	2017	R\$ 38.559,95	R\$ 0,00	R\$ 38.559,95
10	Novembro	2017	R\$ 38.559,95	R\$ 0,00	R\$ 38.559,95
11	Dezembro	2017	R\$ 38.559,95	R\$ 0,00	R\$ 38.559,95
12	Janeiro	2018	R\$ 38.559,95	R\$ 0,00	R\$ 38.559,95
13	Fevereiro	2018	R\$ 52.980,76	R\$ 0,00	R\$ 52.980,76
14	Março	2018	R\$ 40.920,76	R\$ 0,00	R\$ 40.920,76
15	Abril	2018	R\$ 40.920,76	R\$ 0,00	R\$ 40.920,76
16	Mai	2018	R\$ 40.920,76	R\$ 0,00	R\$ 40.920,76
17	Junho	2018	R\$ 40.920,76	R\$ 0,00	R\$ 40.920,76
18	Julho	2018	R\$ 40.920,69	R\$ 0,00	R\$ 40.920,69
19	Agosto	2018	R\$ 19.817,26	R\$ 0,00	R\$ 19.817,26
20	Setembro	2018	R\$ 30.297,73	R\$ 0,00	R\$ 30.297,73
21	Outubro	2018	R\$ 19.817,26	R\$ 0,00	R\$ 19.817,26
22	Novembro	2018	R\$ 19.817,26	R\$ 0,00	R\$ 19.817,26
23	Dezembro	2018	R\$ 19.817,26	R\$ 0,00	R\$ 19.817,26

NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL

MUNICÍPIO: QUITANDINHA

SIT: 31486

TERMO: 201700264

Protocolo 15.777.545-6

Página 2

**PLANO DE TRABALHO**  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700264

24	Janeiro	2019	R\$ 37.385,32	R\$ 0,00	R\$ 37.385,32
25	Fevereiro	2019	R\$ 37.385,32	R\$ 0,00	R\$ 37.385,32
26	Março	2019	R\$ 51.812,05	R\$ 19.465,18	R\$ 71.277,23
27	Abril	2019	R\$ 37.385,32	R\$ 0,00	R\$ 37.385,32
28	Maiο	2019	R\$ 37.385,32	R\$ 0,00	R\$ 37.385,32
29	Junho	2019	R\$ 37.385,32	R\$ 0,00	R\$ 37.385,32
30	Julho	2019	R\$ 37.385,32	R\$ 0,00	R\$ 37.385,32
31	Agosto	2019	R\$ 36.283,68	R\$ 0,00	R\$ 36.283,68
32	Setembro	2019	R\$ 46.886,42	R\$ 0,00	R\$ 46.886,42
33	Outubro	2019	R\$ 36.283,67	R\$ 0,00	R\$ 36.283,67
34	Novembro	2019	R\$ 36.283,69	R\$ 0,00	R\$ 36.283,69
35	Dezembro	2019	R\$ 36.283,69	R\$ 0,00	R\$ 36.283,69
36	Janeiro	2020	R\$ 36.283,67	R\$ 0,00	R\$ 36.283,67
37	Fevereiro	2020	R\$ 36.283,67	R\$ 0,00	R\$ 36.283,67
38	Março	2020	R\$ 50.067,25	R\$ 0,00	R\$ 50.067,25
39	Abril	2020	R\$ 36.283,67	R\$ 0,00	R\$ 36.283,67
40	Maiο	2020	R\$ 36.283,67	R\$ 0,00	R\$ 36.283,67
41	Junho	2020	R\$ 36.283,67	R\$ 14.634,27	R\$ 50.917,94
42	Julho	2020	R\$ 36.283,67	R\$ 0,00	R\$ 36.283,67
43	Agosto	2020	R\$ 36.283,67	R\$ 0,00	R\$ 36.283,67
44	Setembro	2020	R\$ 50.067,24	R\$ 0,00	R\$ 50.067,24
45	Outubro	2020	R\$ 36.283,67	R\$ 0,00	R\$ 36.283,67
46	Novembro	2020	R\$ 36.283,67	R\$ 0,00	R\$ 36.283,67
47	Dezembro	2020	R\$ 72.567,36	R\$ 0,00	R\$ 72.567,36
<b>T O T A L</b>			<b>R\$ 1.822.571,46</b>	<b>R\$ 34.099,45</b>	<b>R\$ 1.856.670,91</b>

**X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021**

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.390.668,32
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 111.386,19
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 13.906,70
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 206.172,35
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.129,07
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 10.936,11
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 13.603,93
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.849,67
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 3.427,00
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 8.526,74
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 13.424,87
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 3.410,70

NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL

MUNICÍPIO: QUITANDINHA

SIT: 31486

TERMO: 201700264

Protocolo 15.777.545-6

Página 3

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700264

317	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 4.926,43
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 7.307,53
320	4.4.90.52.18 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 1.200,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 7.058,12
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 27.764,43
95	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R\$ 2.000,00
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.500,00
81	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 500,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 6.972,75
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.856.670,91</b>

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Otilia Chmilouski Taraciuk**

Gestor - CPF 584.273.419-20

**Glaucio Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Nilse Mlenek**

Presidente

NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL

MUNICÍPIO: QUITANDINHA

SIT: 31486

TERMO: 201700264

Protocolo 15.777.545-6

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31486\_Quitandinha.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Nilce Mlenek** em 10/08/2020 10:49, **Glaucio Roberto Dias** em 27/08/2020 15:31.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 27/08/2020 20:43.

Inserido ao protocolo **15.777.545-6** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 06/08/2020 16:04.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**df7697543e4ad008bf8b1210f5e076bc**.